

**Município de Riqueza**

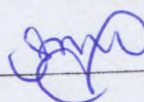
PUBLICADO NO QUADRO

LEI N°0757, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

MURAL EM 28/08/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

DISPÕE SOBRE O REGIME DE SOBREVISO E ALTERA O DISPOSTO NO ANEXO I E ANEXO II DA LEI N° 277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

  
**Renaldo Mueller**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** O quadro de cargos temporários dos Servidores Públicos Municipais, da Lei 277 de 13 de dezembro de 2001, fica criado na estrutura da Administração Pública Municipal, vinculada às atividades da saúde, o emprego público de Enfermeiro de Sobreaviso.

**Art. 2°** O cargo temporário acrescido no anexo I e II, estabelece o nome do cargo, fixado o número de vagas e atribuindo-lhes o salário, conforme abaixo discriminado.

## ANEXO I e II, DA LEI N° 277/2001

ANEXO I - CARGOS TEMPORÁRIOS				
Nome do Cargo	Carga Horária	Provimento	Vagas	Salário (R\$)
Enfermeiro Sobreaviso	40	Temporário	01	2.200,00
	20	Temporário	01	1.100,00

ANEXO II - HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA		
Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima
Enfermeiro Sobreaviso	40 horas	Diploma de Nível Superior
Enfermeiro Sobreaviso	20 horas	Diploma de Nível Superior

**Art. 3°** Fica instituído o regime de Sobreaviso, que consiste na permanência do Enfermeiro fora de seu ambiente de trabalho em estado de expectativa constante, aguardando convocação para o trabalho.

**§ 1°** A hora de trabalho em regime de sobreaviso é contada à razão de 1/3 (um terço) da hora normal de trabalho.





## Município de Riqueza

§ 2º O enfermeiro designado para cumprir jornada de trabalho em regime de sobreaviso deverá atender prontamente ao chamado e não poderá praticar atividades que o impeçam de prestar o atendimento ou que possam retardar o seu comparecimento quando convocado.

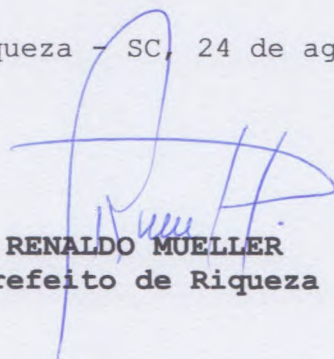
§ 3º Na hipótese de convocação do enfermeiro durante o cumprimento de jornada de trabalho em regime de sobreaviso, o período de convocação será registrado como hora normal do efetivo atendimento.

**Art. 4º** O saldo Positivo decorrente do registro de horas excedentes será compensado em folga, que deverá ser concedida até o término do terceiro mês subsequente ao da apuração do saldo, de acordo com o cronograma estabelecido.

**Art. 5º** A escala dos servidores de sobreaviso será elaborada pelo responsável pela Secretaria de lotação.

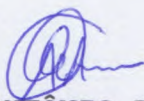
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza - SC, 24 de agosto de 2017.



**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

Registrado e Publicado em Local de costume



**ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças